

Em 31/01/2017 foi aprovada a alteração do regulamento do Plano de Benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído administrado pela Fundação Sicoob Previ. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se a ampliação do rol de participantes. Agora a inscrição ao Plano é permitida não só aos associados do Sicoob, mas também aos seus membros, pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente ao Instituidor.

### **Com essa novidade, agora poderão ser participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído:**

- 1** Diretores, conselheiros e funcionários das cooperativas singulares, centrais e Confederação;
- 2** Dirigentes/sócios de empresas associadas às cooperativas/centrais do Sicoob;
- 3** Empregados de empresas associadas às cooperativas/centrais do Sicoob;
- 4** Diretores, conselheiros e empregados das empresas do Conglomerado Bancoob.

### **E TEM MAIS:**

- 5** Os cônjuges e dependentes econômicos dos grupos listados acima agora também podem ser participantes do Plano.

## **INSCRIÇÃO**

-  Para realizar a inscrição ao Plano, os potenciais participantes citados nos grupos 1, 2, 3 e 5 acima deverão procurar a cooperativa do participante ao qual mantém relacionamento e solicitar sua inscrição.
-  Para a inscrição dos cônjuges e dos dependentes econômicos dos empregados das empresas do Conglomerado Bancoob, os interessados deverão procurar a Fundação e solicitar a proposta de inscrição.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

-  O recolhimento das contribuições, quando for por débito em conta, somente será aceito em conta corrente no Sicoob. Ou seja, para os potenciais participantes que não possuem conta, deverá ser utilizada a opção de débito em conta de terceiros e informar a conta do associado ou empregado ao qual o proponente está relacionado.
-  Não sendo possível a opção pelo débito em conta de terceiro, o participante poderá optar pelo pagamento via boleto.

**Aproveite essa novidade e juntos construiremos seu futuro!**